



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 376/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de **SRHU/SEDS nº012 de 21 de fevereiro de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Itambacuri e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **RAQUEL CORDEIRO CORREA REIS**, **ANDREIA FERREIRA RODRIGUES**, **SILMAR BARRETO DA SILVA GONÇALVES** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para o município de Itambacuri;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Itambacuri estão previstas no Instrumento Convocatório de **SRHU/SEDS Nº 12/2011 de 21 de janeiro de 2011**;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, as candidatas contraindicadas tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelas candidatas, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Itambacuri.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS